

Rodrigues Rosado foi nomeada na categoria de assessora principal da carreira técnica superior de serviço social, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

14 de Maio de 2007. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Manuela Araújo*.

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 129/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 9/2007, a fls. 103 e 103 v.º do livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 22 de Setembro de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social de Canelas, Arouca;
Sede — lugar de Baixo, freguesia de Canelas, Arouca;

Fins — Dar expressão ao dever de solidariedade e de justiça social entre os indivíduos e tem a finalidade de facultar serviços ou prestações de segurança social;

Admissão de sócios — podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associado os que pedirem a sua exoneração, deixarem de pagar as suas quotas durante seis meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

22 de Março de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

Declaração (extracto) n.º 130/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 27/89, a fl. 57 do livro n.º 4 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 22 de Setembro de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Instituto D. Francisco Gomes — Casa dos Rapazes;
Sede — Bairro do Bom João, Faro.

28 de Março de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra

Aviso n.º 10 893/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se todos os funcionários do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro em exercício de funções no Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra de que a lista de antiguidade referente ao ano de 2006, homologada por meu despacho de 17 de Maio de 2007, no uso de competência delegada, se encontra afixada no Núcleo de Recursos Humanos/Equipa de Administração de Pessoal do Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, sito na Rua de Abel Dias Urbano, 2, 4.º, em Coimbra.

Em conformidade com o disposto nos artigos 96.º e 98.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, da lista cabe reclamação, a apresentar no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data do presente aviso no *Diário da República* e de 60 dias consecutivos para funcionários a prestar serviço fora do continente.

22 de Maio de 2007. — O Director, *Mário Manuel Guedes Teixeira*.

Centro Distrital de Segurança Social de Évora

Anúncio (extracto) n.º 3651/2007

Alvará n.º 3/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é concedido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Quinta da Barriga d'Água, sito na Estrada de Nossa Senhora dos Aflitos, 7, freguesia do Bacelo, concelho e distrito de Évora, propriedade de Maria Luísa Santana Pereira.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades: lar de idosos;
Lotação máxima: 10 utentes.

9 de Abril de 2007. — O Director, *José Alberto Oliveira*.

Aviso (extracto) n.º 10 894/2007

Nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade respeitante ao ano de 2006 do pessoal do quadro do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo em exercício de funções no Centro Distrital de Segurança Social de Évora.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

20 de Abril de 2007. — O Director, *José Alberto Oliveira*.

Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P.

Aviso n.º 10 895/2007

Por despachos de 30 de Março e de 18 de Abril de 2007, respectivamente do conselho directivo do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P., e do director-geral do Desenvolvimento Regional, Susana Maria Capela da Guia, técnica profissional de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, foi transferida para o quadro do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P., com a mesma categoria, abonada pelo escalão 2, índice 228, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com efeitos a 1 de Maio do corrente ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2007. — A Secretária Nacional-Adjunta, *Deolinda Picado*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12 036/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de enfermeiro-director do conselho de administração do Hospital de Alcobça Bernardino Lopes de Oliveira o enfermeiro Fernando José Subtil Correia, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Fernando José Subtil Correia, nascido em 23 de Novembro de 1955 na freguesia de Barrio, Alcobça.

Formação literária:

Terceiro ano do ciclo dos liceus no ano lectivo de 1973-1974;
Em 1993 equivalência a bacharelato atribuído pelo Departamento do Ensino Superior do Ministério da Educação.

Formação profissional:

Curso geral de Enfermagem concluído em Julho de 1977;
Curso de especialização em Enfermagem de Reabilitação, concluído em 1988;

Curso de formadores-monitores na área de enfermagem.